



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 309 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 08 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 098/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **09/04/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o funcionária pública Municipal Srª. **MARINETE MACEDO DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade **RG. N° 3.714.016-3 SSP/PR**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Abril de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, ao Servidora Pública Municipal Srª. **CLEIDE TEIXEIRA COSTA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2009 a 01/07/2010**, a partir desta data (**01/04/2013**), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em **01 de Maio de 2013**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 dias do mês de Abril de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 097/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Almoxarifado Rodoviário** – desta municipalidade, a partir de 09 de Abril de 2013, o Senhor **ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO** brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade **RG 12.471.314-5 SSP/PR**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Abril de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Casa da Cultura, no dia 11 de Abril do presente ano, às 13:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater as Metas relativas as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

GRANDES RIOS, 08 de Abril de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

PORTARIA Nº 046/2013

